

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Aprovar a criação do curso de pósgraduação em Orientação e Mobilidade do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 35ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do curso de pós-graduação em Orientação e Mobilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, na modalidade semipresencial, atendendo à demanda da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, mediante repasse de recursos para a oferta do referido curso.

Virgilio Augusto Sales Araripe Presidente do Conselho Superior